



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Educação - CE

**REQUERIMENTO Nº DE 2017**  
**(Dos Srs. AUGUSTO COUTINHO e AUREO)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a **criação do cargo de Professor de Apoio Especializado em Educação Especial para atendimento ao aluno deficiente.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, os representantes de órgãos públicos, entidades e profissionais listados a seguir, para debater a **Política Apoio Especializado em Educação Especial.**

- 1. A Senhora Ivana de Siqueira** da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC.
- 2. A Senhora Nelma Alves Marques Pintor** é Doutora em Ciências da Criança e da Mulher pelo Instituto Fernandes Figueira da FIOCRUZ (2012), Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense (1987), Psicóloga e, Fonoaudióloga - Universidade Católica de Pernambuco (1982). Atualmente é docente e Coordena o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estácio de Sá/Niterói. Membro pesquisador do Grupo de Pesquisa "Políticas em Educação: Formação, Cultura e Inclusão" do Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, RJ, Atuou como Coordenadora de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Educação - CE

Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Niterói/RJ por 15 anos. Membro participante da Red Internacional de Investigadores y Participantes sobre Integración Educativa (RIIE), UNAM, México. Autora de livros e capítulos de livros na área de Educação Inclusiva e de Políticas Públicas de Educação Especial sob a ótica da Educação Inclusiva.

3. **O senhor Lucindo Ferreira da Silva Filho**, Pedagogo Especialista em Educação Especial Inclusiva, Mestre em Educação, Assessor Técnico e Diretor Técnico do Instituto Benjamin Constant de 1994/2003. Responsável pela implantação do Programa de Inclusão na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro. Atualmente é professor especialista da Rede Faetec – Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro e Supervisor Pedagógico na Rede Pública Municipal de Duque de Caxias. Atua ainda como professor em cursos de pós-graduação na área da inclusão educacional;
4. **A senhora Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus** é professora concursada da Cidade de Armação dos Búzios. Formada em Língua Portuguesa, com especialização na área, tem 24 anos de magistério. Atuou como diretora escolar em várias unidades escolares. Foi Secretária Adjunta de Educação durante a implantação do programa de Professores de Apoio na Educação Inclusiva da Cidade. Atualmente é Secretária Municipal de Educação de Armação dos Búzios;
5. **O senhor Claudio Roberto Mendonça Schiphorst** foi Secretário de Estado e Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (1994), Coordenador das áreas de Fazenda e Administração do Estado do Rio de Janeiro (1999-2002), Consultor do Banco Mundial (2002); Possui Certificação através do Taller Internacional de Encuestas e Evaluación de



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **Comissão de Educação - CE**

Impacto de Políticas Públicas - EIPP promovido pelo World Bank e pelo BID em Santiago, Chile 2012., Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro - FAETEC (2003), Secretário de Estado de Educação do Rio de Janeiro (2004-2006), Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME. 2009 a 2012, Secretário Municipal de Educação de Armação dos Búzios no Estado do Rio de Janeiro (2013-2014); Secretário Municipal de Educação de São Gonçalo – RJ (2014-2015). Autor dos Livros: "Solidariedade do Conhecimento", "Você Pode Fazer a Reforma Educacional. No País, Na Escola, Na Família" e "Cenários e Obstáculos para a Reforma Educacional", publicou ainda inúmeros artigos em jornais de circulação nacional e revistas especializadas. Em 2016 foi o responsável pelo capítulo de Educação da Série Estados da Fundação Getúlio Vargas, pelo capítulo de Educação na Conferência Nacional sobre as Cidades da Fundação Astrojildo Pereira – FAP e pela Análise da Medida Provisória 746 que promoveu mudanças estruturais no Ensino Médio para a Fundação João Mangabeira.

6. A **Senhora Graciane Rocha Volotão**, que possui graduação em pedagogia, Pós-Graduação em Supervisão Escolar e Pós-graduação em Gestão Pública. Foi subsecretária de Ensino e Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo (2015/2016). Atualmente é Coordenadora Geral de Projetos e Programas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João da Barra no Estado do Rio de Janeiro.
7. O **Senhor Helen da Silva Ribeiro de Azevedo** Professora de Apoio Especializado em Educação Especial para atendimento ao aluno deficiente com larga experiência na rede pública municipal de educação de São Gonçalo.



## JUSTIFICAÇÃO

As diretrizes da educação, em nível mundial e também no Brasil, impelem para a educação inclusiva dos alunos com necessidades educacionais especiais. Não obstante os diversos tipos e níveis destas necessidades, não existem, no contexto escolar, pessoas capacitadas a ajudar e ensinar esses educandos.

Em razão disto ou da omissão de pais, de educadores e do poder público, milhares de crianças ainda vivem escondidas em casa ou isoladas em instituições especializadas, sem condições de interagir cada uma a seu modo com os demais colegas. Não se pode privar a criança de se relacionar em grupo, de trocar experiência e de viver a adversidade.

Dessa forma, sendo a educação um direito social, este nos remete a princípios como os da universalidade, integralidade e equidade. Contudo, destaca-se a máxima “devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade.”.

Assim sendo, não basta colocar no papel que a educação brasileira é inclusiva, bradando uma vanguarda, sem preparar o espaço, sem capacitar o capital humano empregado nessa inclusão. Se de um lado nossa legislação nos faz parecer preparados para a educação inclusiva dos educandos com necessidades educacionais especiais, a realidade em sala de aula se mostra bem diferente.

Os educadores são “forçados” a aceitar alunos sobre os quais não têm compreensão de suas necessidades. Ora este professor poderá agir com boa vontade e tentar fazer o melhor, sem que isso seja necessariamente o correto, ora simplesmente ignorarão as necessidades destes alunos. Não por má vontade, geralmente pelo simples fato de não saber como conduzir este aluno e não poder dedicar uma atenção especial a esses e deixar os demais desamparados.

Neste sentido faz-se necessário a formação específica para estes professores, provendo para as redes de educação profissionais capacitados, e não somente cheios de boa vontade, para lidar com essa clientela especial e tão importante.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Educação - CE

Neste dia 21 de março: "Dia Internacional da Síndrome de Down", a data nos leva a demonstrar todo o esforço possível para incluir as pessoas com a deficiência nas escolas, no mercado de trabalho e nas relações sociais.

Em 2015, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência, ou seja, mais de dez milhões de pessoas. Calcula-se que existam muitas crianças nessas condições aguardando uma ação do Poder Público para que elas possam exercer com dignidade suas atividades.

O projeto que ora apresento altera a Lei de Diretrizes e Bases, para que se torne um indutor da mudança nas demais instancias, seja estadual, municipal ou no setor privado.

Propomos a criação do cargo de Professor de Apoio Especializado, valorizando as pessoas que se dedicam a nobre missão de estar ao lado daqueles que apresentam determinada diferença, mas querem crescer e aprender juntos.

De magna importância, então, ouvir o seletivo e dissonante grupo de pessoas que possuem vasta titulação e vivência acadêmica e experiência prática acerca do tema e a posição do Ministério da Educação.

Diante do exposto peço apoio aos integrantes desta Comissão na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de de 2017.

Deputado **Augusto Coutinho**  
**Solidariedade/PE**

Deputado **AUREO**  
**Solidariedade/RJ**